CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 81, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Altera a Resolução Legislativa nº 034 de 14 de outubro de 2011 que Estabelece o uso de uniformes nas dependências da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso I do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, do inciso XII do Art. 45 e Art. 54 do Regimento Interno, promulgam a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1º O art. 3° e seus incisos da Resolução Legislativa nº 034/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 3° - Para efeitos desta resolução são estabelecidos os modelos de uniforme, assim compostos:*
> *I – uniforme feminino – composto por* ***blusa social****, camisete e manga curta com o brasão do Município de Carmo do Paranaíba/MG;*
> *II – uniforme masculino – composto por camisa, manga curta* ***ou manga longa*** *com o brasão do Município de Carmo do Paranaíba/MG;*
> *Parágrafo Único. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba fornecerá a cada servidor* ***05 (cinco)*** *peças do modelo do uniforme estabelecido no caput deste artigo.*

Art. 2º Revoga-se o art.6° e seu parágrafo único da Resolução Legislativa nº 034/2011;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 13 de dezembro de 2019.

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE
- Vice-Presidente da Câmara -

SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
- Secretária da Câmara -

Registrada no livro próprio à folha 51v, publicada no site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br. Carmo Paranaíba, 13 de Dezembro de 2019.

Siomar Rodrigues Ferreira
- Secretária –